

RENATO OLIVEIRA ELIAS
Segundo Substituto



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PALHOÇA**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PALHOÇA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE (2014), ÀS 20.00 HORAS EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, REUNIRAM-SE NA SEDE SOCIAL DO CLUBE SITUADA NA RUA BASILIO ALBINO RAMOS FILHO, 524 - SALA 001 TERREO, MUNICIPIO DE PALHOÇA/SC. ASSOCIADOS E SIMPATIZANTES, O SR. VALDIR RAMOS DE SOUSA, ABRIU A REUNIAO E DEU POR INICIADO OS TRABALHOS, SENDO CONVIDADA PARA SECRETARIA A SENHORA LUANA PEREIRA DOS PASSOS, DANDO INICIO A LEITURA DO ESTATUTO SOCIAL DE FUNDAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº. 001/2014 QUE FALA SOBRE A FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO E DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CLUBE, SENDO QUE O ESTATUTO ENCONTRA-SE DENTRO DAS NORMAS DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO VIGENTE, FICANDO COM DENOMINAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PALHOÇA, QUE PASSARÁ A SER CONHECIDO COMO FANTASIA DE AD PALHOÇA. APÓS APRESENTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES NASESSÃO DE FUNDAÇÃO, EM SEGUINDA FOI APRESENTADO CHAPA ÚNICA PARA BIÊNIO 2014/2016, PARA O PERIODO DE 10/02/2014 à 24/04/2016 SENDO ACLAMADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES, EM SEGUIDA FOI DADO POSSE AOS ELEITOS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, COM UM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, APÓS FOI COLHIDOS AS ASSINATURAS DOS PRESENTES, E FICANDO ASSIM CONSTITUIDA:

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO – JOSÉ VALDENIR BULIN, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO JORNALISTA, NASCIDO EM 10/03/1967, NATURAL DE VIDEIRA/SC, RG. 1.339.237 ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/SC CPF-484.216.859-53, RESIDENTE RUA DOUTOR PEDRINHO, 73, BELA VISTA, PALHOÇA/SC, CEP: 88130.000.

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO: MATHEUS PEREIRA DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO ELETROTÉCNICO, RG. 5.309.084-5, ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC, CPF 064.453.409-54 RESIDENTE RUA VALENTIM CAMILO GARCIA, 524 PONTE DE IMARUIM, PALHOÇA/SC, CEP: 88130.390

1º SECRETÁRIO DO CONSELHO DELIBERATIVO – LEANDRO LUIZ DA ROSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO PADEIRO, CARTEIRA IDENTIDADE- 4.468.134, ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/SP, CPF- 068.038.429-40, RESIDENTE RUA ADOLFO ZIGUELLI Nº. 80 PONTE DE IMARUIM, CIDADE: PALHOÇA /SC, CEP: 88130.000 FONE: 48-33442668 / 99568619.

2º SECRETÁRIO DO CONSELHO DELIBERATIVO – NILSON JOSÉ DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO PROFESSOR, RG. 1.056.629 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC, CPF- 429.195.849-87 RESIDENTE RUA EUGÊNIO PEREIRA CARDOSO, 423 BLOCO E APTO 303, ARIRIU, PALHOÇA /SC,

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - VALDIR RAMOS DE SOUSA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO APOSENTADO, NASCIDO EM 06/02/1960, NATURAL DE PAULO LOPES/SC, RG. 11.112.586 ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/SP CPF-416.072.019-68, RESIDENTE RUA BASILIO ALBINO RAMOS FILHO, 524, PONTE DE IMARUIM, PALHOÇA/SC, CEP: 88130380.

VICE-PRESIDENTE: – JAILSON CRAVO, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO BOMBEIRO MILITAR, RG. 2.903.334 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC, NASCIDO EM 04/01/1974, NATURAL FLORIANÓPOLIS/SC, CPF- 919.829.449-00, RESIDENTE NA RUA ARCANJO CANDIDO DA SILVEIRA Nº. 2000 - PRAIA DE FORA, PALHOÇA/SC, CEP: 88138.300.

DIRETOR DE FINANÇAS - GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO ELETROTÉCNICO, NASCIDO EM 21/12/1989, NASCIDO - SÃO FRANCISOC DO SUL/SC, RG: 5.106.578-9 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC CPF- 064.453.389-76, RESIDENTE RUA VALM CAMILO GARCIA, 524 PONTE DE IMARUIM, PALHOÇA /SC CEP: 88130.390.

DIRETORA ADMINISTRATIVA – LUANA PEREIRA DOS PASSOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSAO ARTEZÃO, RG.4.332424 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC, CPF- 050.105.339-07 RESIDENTE RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 526, ENSEADA DE BRITO, PALHOÇA/ SC, CEP: 88130.000.

DIRETOR COMERCIAL – JULIANO GONÇALVES DE SOUZA, ESTADO CIVIL CASADO, NATURAL DE FLORIANÓPOLIS/SC, NASCIDO EM 11/09/1986, PROFISSAO MECÂNICO, IDENTIDADE Nº. 4.886.973-2 ORGÃO EXPEDIDOR SESP/SC, CPF-048.270.609-08, RESIDENTE RUA LOLITA FELIPPE Nº. 194 LOTEAMENTO BELMAR, CIDADE: PALHOÇA/ SC, CEP: 88130.825 FONE: 30331898 – 84291557.

DIRETOR SOCIAL e ESPORTE: VALDEVINO ALVES DO NASCIMENTO FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA CREF/SC= 007183 – G/SC, RG. 1.574.057-9 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC, CPF- 667.735.809-78, RESIDENTE RUA BASILIO RAMOS FILHO, 524 PONTE DE IMARUIM PALHOÇA/SC CEP: 88130.350



RENATO OLIVEIRA ELIAS
Segundo Substituto

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL - ADEMIR SAITZ, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO ELETRICISTA DE AUTOMOVEIS, RG.4.047.179 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC CPF-030.067.549-64, RESIDENTE RUA JULIO ERNESTO DE MELO Nº371, ARIRIU DA FORMIGA, PALHOÇA/SC CEP: 88134.762.

1º CONSELHEIRO EFETIVO - VALDINEI AMÉRICO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO PROFESSOR, RG. 3.467.437 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC, CPF- 038.986.419-27 RESIDENTE RUA LOLITA FELIPHI 158, LOTEAMENTO BELMAR, PALHOÇA/SC, CEP: 88130.000.

2º CONSELHEIRO EFETIVO - PAULO ROBERTO D'ACAMPORA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RG. 2.506.383 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC, CPF-690.678.729-20. RESIDENTE RUA DOM PEDRO II Nº. 28 PONTE DE IMARUIM, PALHOÇA /SC CEP: 88130.356.

3º CONSELHEIRO SUPLENTE: ALEXANDRE SIDNEI MACHADO, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO PEDREIRO, CARTEIRA IDENTIDADE- 2.565.052, ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC, CPF-057.743.989-86, RESIDENTE RUA JOINVILLE Nº. 08 JD. AQUARIOS, CIDADE PALHOÇA/SC, CEP: 88133.390.

4º CONSELHO SUPLENTE: GILBERTO VENTURA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO MOTORISTA, NASCIDO EM 10/07/1963, RG: 1.965.052, ORGÃO EXPEDIDOR SESP/SC, CPF-551.504.549-15, RESIDENTE RUA JORDINA AMELIA DE ESPINDOLA Nº. 56, ARIRIU DA FORMIGA, CIDADE PALHOÇA/SC, CEP: 88134.000. Palhoça / SC 10 de Fevereiro de 2014.

"DEUS É FIEL."

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO: *José Valdenir Bulin*

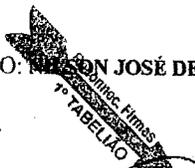
JOSÉ VALDENIR BULIN

VICE - PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO: *Matheus Pereira de Souza*

MATEUS PEREIRA DE SOUZA

1º SECRETÁRIO: LEANDRO LUIZ DA ROSA *Leandro Luiz da Rosa*

2º SECRETARIO: *Don José de Sousa*



DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: *Valdir Ramos de Sousa*

Valdir Ramos de Sousa – RG- 11.112.586 CPF. 416.672.019-68

Reconhecimento e assinatura por AUTENTICA de:
VALDIR RAMOS DE SOUZA.....
Palhoça, (SC), 20 de Março de 2014

Em test. da Verdade
JANNYNE CRISTINA DOS SANTOS
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: DKX58402-1XKJ/ Confira os dados
do ato em: selo.tjcc.jus.br
Emolumentos: 2,40
Selo(s): 1,45

BEL ORANO GUILHERME MARGARIDA
Tabelaio
Rua Emeline Matilde Crisemann
Scheidt, nº 777 - Centro
Fone: (49) 3086-6500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Registro de Funcionamento das S. as 1818



Signatur Klein Junior
04/03/2014



RENATO OLIVEIRA ELIAS
Segundo Substituto



VICE - PRESIDENTE: **JAILSON CRAVO**

Jailson Cravo

DIRETOR DE FINANÇAS: **GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA**

Gustavo Pereira de Souza

DIRETORA ADMINISTRATIVA: **LUANA PEREIRA DOS PASSOS**

Luana Pereira dos Passos

DIRETOR COMERCIAL: **JULIANO GONÇALVES DE SOUZA**

Juliano Gonçalves de Souza

DIRETOR SOCIAL e ESPORTE:

PROF. VALDEVINO ALVES DO NASCIMENTO FILHO

Prof. Valdevino Alves do Nascimento Filho

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: **FERNANDO DELFINO DA ROSA**

Fernando Delfino da Rosa

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: **ADEMIR SAITZ**

Ademir Saitz

1º CONSELHEIRO EFETIVO: **VALDINEI AMÉRICO**

Valdinei Américo

2º CONSELHEIRO EFETIVO: **PAULO ROBERTO D'ACAMPORA**

Paulo Roberto D'Acampora

3º CONSELHEIRO SUPLENTE: **ALEXANDRE SIDNEI MACHADO**

Alexandre Sidnei Machado

4º CONSELHEIRO SUPLENTE: **GILBERTO VENTURA**

Gilberto Ventura

NOMES E ASSINATURAS DOS PRESENTES NA SESSÃO DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO E DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PALHOÇA.

Paulo Roberto D'Acampora
Ademir Saitz
Valdinei Américo
Alexandre Sidnei Machado
Gilberto Ventura
Paulo Roberto D'Acampora

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PALHOÇA
ALEXANDRA FLACH BECK - Registradora - Av. Barão do Rio Branco, 788, Centro, Palhoça,
ESTADO DE SANTA CATARINA - Fone: (48) 3242-8998 - e-mail:
registrocivilpalhoça@hotmail.com

Protocolo nº: 37611, Registro nº: 2902, Livro A - 30, Folha 99, Registrado em
31/03/2014 Natureza do Título : ESTATUTO, ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO
DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA Emolumentos Isentos
FRJ Isento Dou fe, Palhoça, 31/03/2014. Selo Digital de Fiscalização - Selo
Isento DHD83750-D2VC

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



RENATO OLIVEIRA ELIAS
Segundo Substituto



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “WALTHIC”

Fundado em 24 de Abril de 2010 – CNPJ Nº.20.013.220/0001-67

Pedra Branca – Palhoça – Santa Catarina.

Ofício nº. 001/2023

Ilustríssimo Senhor
Deputado Estadual IVAN NATZ (Alesc).
Cidade de Florianópolis/SC.

Eu, **PRESIDENTE - VALDIR RAMOS DE SOUSA**, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO APOSENTADO, NASCIDO EM 06/02/1960, NATURAL DE PAULO LOPES/SC, RG. 11.112.586 ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/SP, CPF-416.072.019-68, RESIDENTE RUA DOS CARDEAIS,193 APTO 103, PRDRA BRANCA, PALHOÇA/SC, CEP: 881373275.

DIRETOR FINANCEIRO: THIAGO CLAUDINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, IDENTIDADE Nº. 3227046 ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP/SC e CPF – 907.650.959-04 RESIDENTE NA RUA TENENTE OLIMIO COSTA, 114 APTO 204 BLOCO B, BAIRRO ESTREITO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP. 88101-120, FONE: 48 991904985.

Vimos através desta requerer o título de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, conforme lei Estadual, em nome da **Associação Desportiva WALTHIC.**, situado a Rua: Dos Cardeais nº. 193 sala 103 – Pedra Branca, Palhoça, SC.

Nestes termos peço o deferimento.

Palhoça/SC, 14 de abril de 2023

Valdir Ramos de Sousa
Presidente ADWALTHIC



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "WALTHIC"

Fundado em 24 de Abril de 2010 – CNPJ Nº.20.013.220/0001-67

Pedra Branca – Palhoça – Santa Catarina.

Ofício nº. 003/2023

Ilustríssimo Senhor
Deputado Estadual IVAN NATZ (Alesc)
Cidade de Florianópolis/SC.

DECLARAÇÃO DE NÃO OSCIP

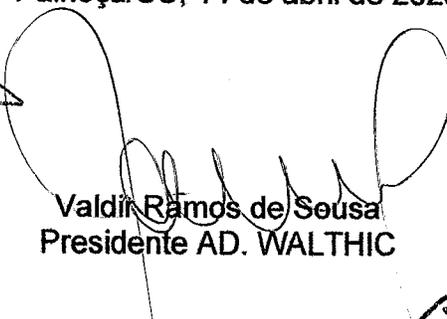
Eu, PRESIDENTE - VALDIR RAMOS DE SOUSA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO APOSENTADO, NASCIDO EM 06/02/1960, NATURAL DE PAULO LOPES/SC, RG. 11.112.586 ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/SP, CPF-416.072.019-68, RESIDENTE RUA DOS CARDEAIS,193 APTO 103, PRDRA BRANCA, PALHOÇA/SC, CEP: 881373275.

Declaro para os devidos fins e efeito a quem interessa possa e atesto que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC, não possuímos qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

Nestes termos peço o deferimento.

Palhoça/SC, 14 de abril de 2023

Cartório
Da
Enseada



Valdir Ramos de Sousa
Presidente AD. WALTHIC

Escritania de Paz do Distrito de Enseada de Brito
Município e Comarca de Palhoça - Estado de Santa Catarina
Rua Nossa Senhora do Rosário, 300, CEP 88138-800
(48) 3242-9009 - cartorio@cartoriodaenseada.com.br
Suzana Aparecida Alano - Tabeliã e Oficial de Registro Civil

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:
VALDIR RAMOS DE SOUSA (GTL02269-PMOP) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de Firma autêntica R\$ 4,23 | 1 Selo de Fiscalização Normal R\$ 0,00 | ISS R\$ 0,13 | Total R\$ 4,36 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em <http://selo/tisc.jus.br/>

Dou fé, Palhoça, 14 de abril de 2023





ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "WALTHIC"

Fundado em 24 de Abril de 2010 – CNPJ Nº.20.013.220/0001-67

Pedra Branca – Palhoça – Santa Catarina.

Ofício nº. 002/2023

Ilustríssimo Senhor
Deputado Estadual IVAN NATZ (Alesc)
Cidade de Florianópolis/SC.

DECLARAÇÃO DE DIRETORES

Eu, PRESIDENTE - VALDIR RAMOS DE SOUSA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO APOSENTADO, NASCIDO EM 06/02/1960, NATURAL DE PAULO LOPES/SC, RG. 11.112.586 ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/SP, CPF-416.072.019-68, RESIDENTE RUA DOS CARDEAIS,193 APTO 103, PRDRA BRANCA, PALHOÇA/SC, CEP: 881373275.

Declaro para os devidos fins e efeito a quem interessa possa que de acordo com o

CAPÍTULO III

DAS FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO E DO PATRIMÔNIO

Art. 5º - Constituem-se fontes de recursos de manutenção da instituição:

§ 2º. A AD. WALTHIC, não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 3º. A AD. WALTHIC, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

§ 4º. A AD. WALTHIC, aplica integralmente suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Bem como o **Art. 42º- Os cargos diretivos são exercidos sem remuneração alguma sendo falta grave qualquer vantagem pecuniária obtida no desempenho do mandato.**

Nestes termos peço o deferimento.

Cartório
Da
Enseada

Palhoça/SC, 14 de abril de 2023

Valdir Ramos de Sousa
Presidente AD. WALTHIC





ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “WALTHIC”

Fundado em 24 de Abril de 2010 – CNPJ Nº.20.013.220/0001-67
Pedra Branca – Palhoça – Santa Catarina.

Ofício nº. 001/2023

Ilustríssimo Senhor
Deputado Estadual IVAN NATZ.
Cidade de Florianópolis/SC.

DECLARAÇÃO DE DIRETORES

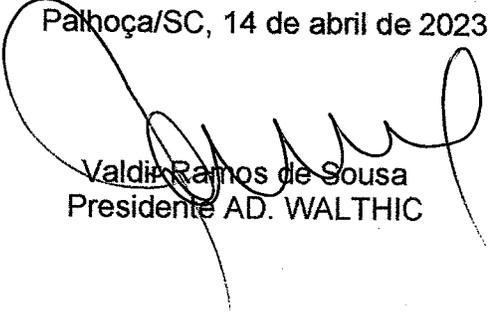
Eu, **PRESIDENTE - VALDIR RAMOS DE SOUSA**, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO APOSENTADO, NASCIDO EM 06/02/1960, NATURAL DE PAULO LOPES/SC, RG. 11.112.586 ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/SP, CPF-416.072.019-68, RESIDENTE RUA DOS CARDEAIS,193 APTO 103, PRDRA BRANCA, PALHOÇA/SC, CEP: 881373275.

Declaro para os devidos fins e efeito a quem interessa possa que de acordo com o **Art. 42º- Os cargos diretivos são exercidos sem remuneração alguma sendo falta grave qualquer vantagem pecuniária obtida no desempenho do mandato.**

Nossa **Associação Desportiva WALTHIC.**, situado a Rua: Dos Cardeais nº. 193 sala 103 – Pedra Branca, Palhoça, SC.

Nestes termos peço o deferimento.

Palhoça/SC, 14 de abril de 2023


Valdir Ramos de Sousa
Presidente AD. WALTHIC



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "WALTHIC"

Fundado em 24 de Abril de 2010 – CNPJ Nº.20.013.220/0001-67

Pedra Branca – Palhoça – Santa Catarina.

Ofício nº. 001/2023

Ilustríssimo Senhor
Deputado Estadual IVAN NATZ.
Cidade de Florianópolis/SC.

DECLARAÇÃO DE DIRETORES

Eu, **PRESIDENTE - VALDIR RAMOS DE SOUSA**, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO APOSENTADO, NASCIDO EM 06/02/1960, NATURAL DE PAULO LOPES/SC, RG. 11.112.586 ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/SP, CPF-416.072.019-68, RESIDENTE RUA DOS CARDEAIS,193 APTO 103, PRDRA BRANCA, PALHOÇA/SC, CEP: 881373275.

Declaro para os devidos fins e efeito a quem interessa possa que de acordo com o

CAPÍTULO III

DAS FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO E DO PATRIMÔNIO

Art. 5º - Constituem-se fontes de recursos de manutenção da instituição:

§ 2º. A **AD. WALTHIC**, não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

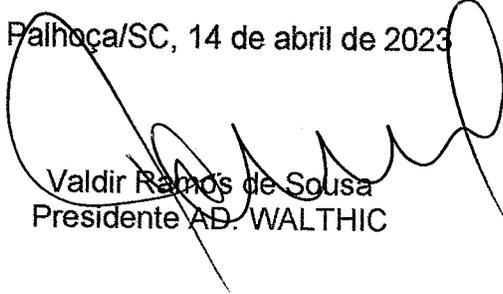
§ 3º. A **AD. WALTHIC**, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

§ 4º. A **AD. WALTHIC**, aplica integralmente suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Bem como o **Art. 42º- Os cargos diretivos são exercidos sem remuneração alguma sendo falta grave qualquer vantagem pecuniária obtida no desempenho do mandato.**

Nestes termos peço o deferimento.

Palhoça/SC, 14 de abril de 2023


Valdir Ramos de Sousa
Presidente AD. WALTHIC



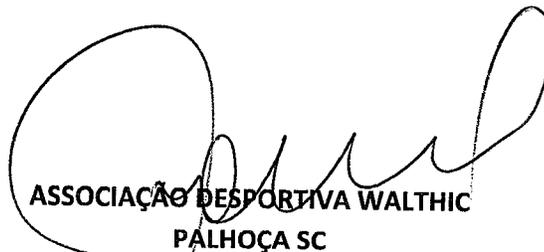
Fundado em 24 de abril de 2020 - CNPJ/ CPF: 20.013.220/0001-67
Endereço: Rua Dos Cardeais 193 Sala 103 – Pedra Branca - Cidade: Palhoça UF: SC
Responsável pelo Projeto: Valdir Ramos de Sousa
E-mail/site: adwalthic2010@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC – PALHOÇA/SC, inscrita no CNPJ nº: 20.013.220/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdir Ramos de Sousa, portador da Carteira de Identidade – RG nº. 985.390 e do CPF nº: 416.072.109-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Palhoça SC, 02 de maio de 2023.



**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC
PALHOÇA SC**

Presidente: Valdir Ramos de Sousa

CPF nº. 416.072.109-68



Fundado em 24 de abril de 2020 - CNPJ/ CPF: 20.013.220/0001-67
Endereço: Rua Dos Cardeais 193 Sala 103 – Pedra Branca - Cidade: Palhoça UF: SC
Responsável pelo Projeto: Valdir Ramos de Sousa
E-mail/site: adwalthic2010@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL
PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO.**

DECLARAÇÃO

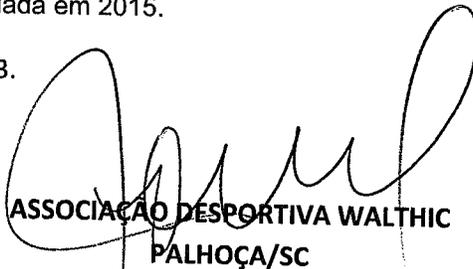
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC – PALHOÇA/SC, inscrita no CNPJ nº: 20.013.220/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdir Ramos de Sousa, portador da Carteira de Identidade – RG nº. 985.390 e do CPF nº: 416.072.109-68, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de serviços, bem como, em atende os artigos da Lei Federal nº 13.019/2014.

BREVE CURRÍCULO DOS PROFESSORES E RESPONSÁVEIS:

THIAGO CLAUDINO, Professor – CREF - 0012345 P/SC., Venho desenvolvendo trabalhos sociais com ESCOLAS DE FUTEBOL, desde o ano de 2010. Nas seguintes entidades: Escola de Futebol ADWALTHIC, PROJETO SEGUNDO TEMPO, ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, MOLEQUE BOM DE BOLA, ADSC RIO GRANDE / PALHOÇA, AD FAZENDA ESPORTE CLUBE, Estamos a 10 anos realizando essas atividades com Jovens e Adolescentes de 05 a 15 anos.

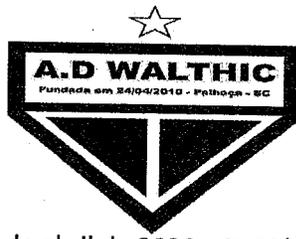
VALDIR RAMOS DE SOUSA, Administrador e Coordenador Técnico, com passagem pelo SERC Guarani de Palhoça período de 2003 a 2004, Fundado do CEFAP FIGUEIRA em 2007 projeto JOVENS TALENTOS de Escolinha em Palhoça e Região com 08 núcleos, em 2010 me transferi para ADSC PALHOÇA, com projeto sociais e de rendimento, Organizador de Competições na Região de Palhoça, São José e Florianópolis., atualmente na gestão do ADWALTHIC na gestão iniciada em 2015.

Palhoça, 02 de maio de 2023.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC
PALHOÇA/SC

Presidente: Valdir Ramos de Sousa
CPF nº. 416.072.109-68



Fundado em 24 de abril de 2020 - CNPJ/ CPF: 20.013.220/0001-67
Endereço: Rua Dos Cardeais 193 Sala 103 – Pedra Branca - Cidade: Palhoça UF: SC
Responsável pelo Projeto: Valdir Ramos de Sousa
E-mail/site: adwalthic2010@gmail.com

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PRESIDENTE: VALDIR RAMOS DE SOUSA, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO APOSENTADO, NASCIDO EM 06/02/1960, NATURAL DE PAULO LOPES/SC, RG. 985390 ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/SC e CPF- 416.072.019-68, RESIDENTE RUA VALENTIM CAMILO GARCIA, 524, BAIRRO PONTE DE IMARUIM, PALHOÇA/SC, CEP: 88130390, FONE (48) 996891497.

VICE-PRESIDENTE: ANTONIO BERTOLDO MARTINS, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, RG.3250449, ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC E CPF. 946876259-91, RESIDENTE NA RUA DAS BERGAMOTAS Nº 59 BAIRRO MADRI, CIDADE DE PALHOÇA, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP. 88.136.307, FONE (48) 999916433.

DIRETOR FINANCEIRO: THIAGO CLAUDINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, IDENTIDADE Nº. 3227046 ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP/SC e CPF – 907.650.959-04 RESIDENTE NA RUA TENENTE OLIMIO COSTA, 114 APTO 204 BLOCO B, BAIRRO ESTREITO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP. 88101-120, FONE: 48 991904985.

SECRETARIA GERAL: BRUNA ROSA DOS SANTOS, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, RG.4698838, ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC E CPF. 052224989-21, RESIDENTE NA RUA: JOSÉ LUIZ DE FARIAS Nº. 55 BAIRRO PASSA VINTE, CIDADE DE PALHOÇA, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 88.132283, FONE (48) 96095640.

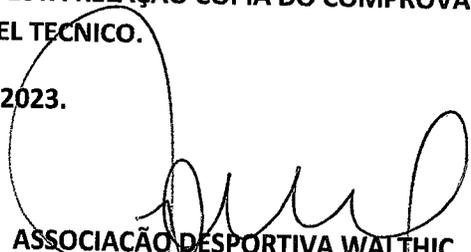
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: JEFERSON NAZARENO MARIA, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO PROFESSOR, RG. 3.098.065 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC, CPF- 908.894.369-91 RESIDENTE RUA BOM JEUS 1422, BARREIROS, SÃO JOSÉ/SC, CEP: 88117.220. FONE: 48 996372902.

1ª - CONSELHEIRO: MANOEL DO EGITO SOUSA DA ROCHA, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, IDENTIDADE Nº. 7404851 ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP/SC e CPF – 653.733.593-00 RESIDENTE NA RUA OSMAR DOS SANTOS Nº 92 APTO 02, BAIRRO PONTE DE IMARUIM, PALHOÇA/SC, CEP. 88130-512, FONE: (48) 996833172.

2º - CONSELHEIRO: IRENE AMELIA DE MELO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADA, PROFISSÃO COSTUREIRA, IDENTIDADE Nº. 1.961.795, SESP/SC, CPF: 572.551.139-15, RESIDENTE NA RUA VALDOMIRO JOÃO ESPINDOLA, 1087 BAIRRO ARIRIU DA FORMIGA, CIDADE DE PALHOÇA/SC, CEP: 88134.775, F: 33422778.

É OBRIGATÓRIO ANEXAR A ESTÁ RELAÇÃO CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO PRESIDENTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Palhoça/SC, 02 de maio de 2023.


ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC
Nome Completo: Valdir Ramos de Sousa
CPF nº. 416.072.109-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE PALHOÇA

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos, e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

ALEXSANDRA FLACH BECK

Registradora Civil



Certidão de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 17/06/2022, foi protocolado sob nº 40420, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 17/06/2022, sob nº 5443, livro A-46, folha 239, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

Apresentante: VALDIR RAMOS DE SOUSA.

Natureza do Título: 4ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA (2022/2026) DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC.

Indicadores: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC, ASSOCIAÇÃO; VALDIR RAMOS DE SOUSA, PRESIDENTE; ANTONIO BERTOLDO MARTINS, VICE PRESIDENTE; THIAGO CLAUDINO, DIRETOR FINANCEIRO; BRUNA ROSA DOS SANTOS, SECRETÁRIA GERAL; JEFERSON NAZARENO MARIA, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL; MANOEL DO EGITO SOUSA DA ROCHA, 1º CONSELHEIRO; IRENE AMELIA DE MELO, 2º CONSELHEIRO

Palhoça - SC, 17 de Junho de 2022

THAYS DE ATHAYDE SALVADOR DUTRA
Oficiala Substituta

Digitado por: THAYS DE ATHAYDE SALVADOR DUTRA
Emolumentos

- 1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 12,22
- 1 Selo de Fiscalização pago (GMK71018-NAGO) - R\$ 3,11
- Total: R\$ 15,33
- 1 Serviços cartões - R\$ 0,00
- Total geral: R\$ 15,33

Podar Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GMK71018-NAGO
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Rua Esplanada, 88, Bairro Pagani

Palhoça - SC - CEP: 88132-180 - registrocivilpalhoça@hotmail.com - (48) 3242-9998

Horário de funcionamento: 9h às 12h e 13:30h às 18h

AAB 1448700

Declaração de Faturamento

Pelo presente, informamos o faturamento dos últimos 12 (doze) meses da **Associação Desportiva WALTHIC**, com inscrição no CNPJ sob nº 20.013.220/0001-67.

1. Declaração de Faturamento dos últimos 12 meses.

Mês	Faturamento em R\$
07/2021	R\$ 0,00
08/2021	R\$ 0,00
09/2021	R\$ 0,00
10/2021	R\$ 0,00
11/2021	R\$ 0,00
12/2021	R\$ 0,00
01/2022	R\$ 0,00
02/2022	R\$ 0,00
03/2022	R\$ 1.250,00
04/2022	R\$ 1.250,00
05/2022	R\$ 1.250,00
06/2022	R\$ 1.250,00
Total	R\$ 5.000,00

Palhoça, 04 de julho de 2022.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC
CNPJ sob nº. 20.013.220/0001-67


VALDIR RAMOS DE SOUSA
CPF: 416.072.019-68
Presidente

De acordo,

20.613.475/0001-60

CONNECTCON CONTABILIDADE LTDA

Rua João Febronio de Oliveira, 97 - Sala 01
Ponte de Imaruim - CEP 88130-385

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA 4ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
NA INTEGRA E MUDANÇA DE NOMENCLATURA, ELEIÇÃO e POSSE
DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL.**



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA NA INTEGRA E MUDANÇA DE NOMENCLATURA, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA ADMINISTRATIVA e CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRAQUE DO FUTURO PASSANDO PARA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE DOIS (2022), ÀS 20.30 HORAS EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, REUNIRAM-SE NA NOVA SEDE SOCIAL PROVISÓRIA, SITUADA NA RUA DOS CARDEAIS 193 SALA 103, BAIRRO PEDRA BRANCA, MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SC, CEP: 88137.275, ASSOCIADOS E SIMPATIZANTES DA ENTIDADE, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SR. VALDIR RAMOS DE SOUSA, ABRIU A REUNIÃO E DEU POR INICIADO OS TRABALHOS, SENDO CONVIDADA PARA SECRETARIA OS TRABALHOS A SRA. BRUNA ROSA DOS SANTOS, DANDO INÍCIO A LEITURA DA ÚLTIMA ATA, EM SEGUIDA A LEITURA DA Pauta DO EDITAL 001/2022 EM SEGUIDA FAI OU SOBRE AS MUDANÇAS E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ENTIDADE E DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, QUE SE FAZEM NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES DOS MEMBROS E CARGOS, EM SEGUIDA FALOU DA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA EM FUNÇÃO DO AFASTAMENTO DE MEMBROS DA DIRETORIA, NO MOMENTO SEGUINTE FOI APRESENTADO A CHAPA ÚNICA PARA O PERÍODO DE 2022 A 2026 COM UM MANDATO DE 04 (ANOS) ANOS PERÍODO DE GESTÃO: 24/04/2022 a 24/04/2026. APÓS APRESENTAÇÃO DE TODOS OS ITENS APRESENTADOS FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA, EM SEGUIDA FORAM EMPOSSADOS OS ELEITOS E REELEITOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA, PRESIDENTE: VALDIR RAMOS DE SOUSA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM: 06/02/1960, NATURAL DE PAULO LOPES/SC, RG. 985390 ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/SC e CPF-416.072.019-68, RESIDENTE RUA VALENTIM CAMILO GARCIA, 524, BAIRRO PONTE DE IMARUIM, PALHOÇA/SC, CEP: 88130390, FONE (48) 996891497. VICE-PRESIDENTE: ANTONIO BERTOLDO MARTINS, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, RG.3250449, ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC e CPF. 946876259-91, RESIDENTE NA RUA DAS BERGAMOTAS Nº 59 BAIRRO MADRI, CIDADE DE PALHOÇA, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP. 88.136.307, FONE (48) 999916433. DIRETOR FINANCEIRO: THIAGO CLAUDINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, IDENTIDADE Nº. 3227046 ORGÃO EXPEDIDOR SESP/SC e CPF - 907.650.959-04 RESIDENTE NA RUA TENENTE OLÍMPIO COSTA, 114 APTO 204 BLOCO B, BAIRRO ESTREITO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP. 88101-120, FONE: 48 991904985. SECRETARIA GERAL: BRUNA ROSA DOS SANTOS, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, RG.4698838, ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC e CPF. 052224989-21, RESIDENTE NA RUA: JOSÉ LUIZ DE FARIAS Nº. 55 BAIRRO PASSA VINTE, CIDADE DE PALHOÇA, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 88.132283, FONE (48) 96095640, CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: JEFERSON NAZARENO MARIA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO PROFESSOR, RG. 3.098.065 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC, CPF- 908.894.369-91 RESIDENTE RUA BOM JEUS 1422, BARREIROS, SÃO JOSÉ/SC, CEP: 88117.220. FONE: 48-996372902. 1ª - CONSELHEIRO: MANOEL DO EGITO SOUSA DA ROCHA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO: COMERCIANTE, IDENTIDADE Nº. 7404851 ORGÃO EXPEDIDOR SESP/SC e CPF - 653.733.593-00 RESIDENTE NA RUA OSMAR DOS SANTOS Nº 92 APTO 02, BAIRRO PONTE DE IMARUIM, PALHOÇA/SC, CEP. 88130-512, FONE: (48) 996833172. 2ª - CONSELHEIRO: IRENE AMELIA DE MELO, NATURAL PALHOÇA/SC, NASCIDA EM 14/04/1960, ESTADO CIVIL CASADA, PROFISSÃO COSTUREIRA, IDENTIDADE Nº. 1.961.795, SESP/SC, CPF: 572.551.139-15, RESIDENTE NA RUA VALDOMIRO JOÃO ESPINDOLA, 1087 BAIRRO ARIRIU DA FORMIGA, CIDADE DE PALHOÇA/SC, CEP: 88134.775, F: 33422778. NA OPORTUNIDADE HOUVE O PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE REELEITO, PEDIU O EMPENHO DE TODOS EM PROL DA ENTIDADE, PRINCIPALMENTE O RESPEITO E A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO, EM SEGUIDA AGRADECEU, PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS E PARABENIZOU A DIRETORIA ELEITA, DESEJANDO MUITO SUCESSO. NADA MAIS HAVENDO FICA APROVADA A 4ª ALTERAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC - ADWALTHIC, SENDO ASSIM FICA ENCERRADA A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, BRUNA ROSA DOS SANTOS, DESIGNADA PARA SECRETARIA A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE E DEMAIS DIRETORES E SOCIOS PRESENTES NA LISTA DE PRESENÇA ANEXO.

PRESIDENTE:
Valdir Ramos de Sousa
RG- 985390 e CPF. 416.072.019-68

SECRETARIA GERAL:
Bruna Rosa dos Santos
BRUNA ROSA DOS SANTOS
RG.4698838 e CPF: 052224989-21

THAYS DE A. OLIVEIRA DUTRA
Oficial Substituta

Selo de Autenticidade
no Verso



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC

4ª alteração Lei 13019/2014-MROSC e Portaria 224/2014 - Ministério do Esporte

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO - I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 1º - A Associação Desportiva WALTHIC, é uma entidade de direito privado, beneficente, sem fins econômicos, fundada em 24 de abril de 2010, na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com sede e foro, localizado na Rua Dos Cardeais Nº 193 Sala 103, Cidade Pedra Branca, Município Palhoça/SC, CEP: 88137.275, é uma instituição civil com Lei de Utilidade Pública Municipal, personalidade civil distinta da dos seus diretores e filiados e associados e de cunho filantrópico e como fantasia: **ADWALTHIC**, integra o Sistema Brasileiro do Desporto, Lei 9.615 de 24 de março de 1998, gozando de autonomia administrativa quanto à sua organização e funcionamento. É uma entidade de atendimento e defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes, dos jovens e adultos e seus familiares. Bem como o caráter Benéfico, educativo, cultural, artístico e a práticas esportivas e a recreações em geral e suas atividades serão regidas pelo presente estatuto e leis que lhe forem aplicadas.

Parágrafo único. A **ADWALTHIC**, é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas governamentais e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

Art. 2º - A Entidade tem personalidade jurídica distinta de seus associados e sua duração é por tempo indeterminado.

Art. 3º - A entidade aqui denominada da **ADWALTHIC**, se regerá pelo presente estatuto, que será sua Lei Maior e por deliberações emanadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. O exercício social da entidade coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 4º - A **ADWALTHIC**, tem por finalidades:

- I - Praticar futebol Não-Profissional em caráter de formação e de rendimento;
- II - Praticar, dirigir ou incentivar, em caráter amadorista, toda e qualquer atividade desportiva, com finalidade competitiva, exercitada segundo regras pré-estabelecidas;
- III - Proporcionar aos associados, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo, social, cultural ou cívico;
- IV - Congregar pessoas físicas e jurídicas interessadas em promover, estimular ou fomentar a continuidade, a qualidade e a ampliação da prática do esporte e do ensino da modalidade de futebol, na formação de base e rendimento, na cidade de Palhoça/SC;
- V - Promover, apoiar ou estimular o estabelecimento de convênios, acordos, contratos ou outras formas de ligações com entidades públicas ou privadas, que tenham como objetivo o estímulo do esporte, ao desenvolvimento em geral;
- VI - Promover ações em prol da educação, da saúde e do desenvolvimento esportivo;
- VII - Interligar, assessorar e dinamizar os profissionais da educação desportiva e os atletas da modalidade desportiva do futebol, com o fim de atualizá-los e aprimorá-los técnica e cientificamente, bem como, para o fim de que promovam ações que

Página 1 de 8

§ 1º. Os bens imóveis de propriedade da Associação não poderão ser alienados ou gravados, salvo proposta aprovada pela Assembleia Geral.

§ 2º. Os bens móveis inservíveis poderão ser alienados, permutados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

§ 3º A Associação manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.



CAPÍTULO IV

CONSTITUIÇÃO E FORMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7º - A ADWALTHIC, terá como órgãos diretivos:

- I - Assembleia geral;
- II - Diretoria administrativa;
- III - Conselho fiscal.

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 8º - A Assembleia geral ordinária ou extraordinária constitui órgão soberano dos associados, dela podendo participar os sócios em pleno gozo dos direitos que lhes confere este estatuto.

Art. 9º - No edital da assembleia terá o prazo de no mínimo 07 (Sete) dias para convocação deverá constar a "ordem do dia" com a discriminação dos trabalhos, não podendo ser discutidos assuntos que nela não conste, salvo quando pela própria assembleia for julgado urgente e merecedor de solução imediata.

Parágrafo único. Para decidir a respeito de assuntos estranhos à ordem do dia, deve a votação reunir pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

Art. 10º - A assembleia será presidida pelo presidente da diretoria administrativa, que dirigirá os trabalhos, fornecendo as informações que lhe forem solicitadas pelos associados presentes.

Art. 11º - O presidente da assembleia escolherá um secretário que lavrará a respectiva ata.

Art. 12º - As votações serão públicas ou secretas, conforme a própria assembleia resolver e apuradas por 02 (dois) escrutinadores nomeados pela assembleia.

Art. 13º - Para as deliberações relativas a alterações estatutárias, a destituição do Presidente e do Conselho Fiscal e a dissolução da associação, serão pelo voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo único. As demais deliberações da Assembleia serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

Art. 14º - No caso de empate nas votações da Assembleia o Presidente terá voto de qualidade.

Art. 15º - No caso de ausência e impedimentos do Presidente administrativo, compete ao Secretário dirigir os trabalhos, na ausência ou impedimento deste compete à Assembleia designar substituto para dirigir os trabalhos.

Subseção I

Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 16º - Em quatro em quatro anos, na primeira ou segunda quinzena do mês de agosto, será realizada a Assembleia Geral Ordinária e a ela competirá:

- I - Proceder à eleição do presidente da nova diretoria;
- II - Proceder à eleição dos membros do conselho fiscal;
- III - Dar posse aos membros da nova diretoria e ao conselho fiscal.

Página 3 de 8

MAYSARA SALVADOR DUTRA
Oficial Substituta

Subseção II

Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 17º- A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária regularmente convocada pelo presidente administrativo em exercício ou pelo mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados e instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, com o aval de todos os seus membros, para tratar de assuntos de sua competência de caráter de urgência, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 18º- Compete à Assembleia Geral Extraordinária

- I - Deliberar sobre alterações no presente Estatuto;
 - II - Discutir e aprovar as prestações de contas anuais por conselho de direção, precedida por parecer do Conselho Fiscal;
 - III - Apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
 - IV - Aprovar a inclusão e exclusão de associados;
 - V - Conceder o título de associado benemérito;
 - VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
 - VII - Discutir e deliberar sobre os demais assuntos de interesse da associação para os quais for convocada;
 - VIII - Decidir sobre a extinção da ADWALTHIC;
 - IX - Aprovar o regimento interno;
 - X - Garantir o acesso irrestrito a todos os associados e filiados aos documentos e informações relativos à prestação de contas;
 - XI - Deliberar sobre a destituição do Presidente, ou qualquer outro membro da diretoria.
 - XII - Realizar a publicação anual de seus balanços financeiros.
 - XIII - Garantir a existência e autonomia de Conselho Fiscal para o exercício de suas atribuições.
- Parágrafo único.** A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Seção II

Da Diretoria

Art. 19º- A diretoria é o órgão administrativo da ADWALTHIC, constituída na seguinte ordem:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Diretor Financeiro;
- IV - Secretário Geral;

§ 1º. A diretoria será eleita pela assembleia geral ordinária, por escrutínio secreto, podendo ser reeleito, bem como os membros do conselho fiscal e terão mandato de (04) anos, permitida a reeleição por quantas vezes possível e for eleito.

§ 2º. É vedada a eleição do cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 2º (segundo) grau ou por afinidade do presidente ou dirigente máximo da entidade

Art. 20º- A diretoria reunir-se-á mensalmente, em dia previamente designado, sem prejuízo de reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas pelo presidente, quando julgar necessário.

§ 1º. A diretoria poderá criar quantos departamentos julgar necessários para o melhor funcionamento da Associação;

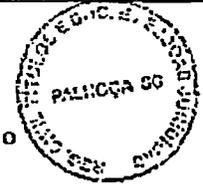
§ 2º. A critério da Diretoria poderão ser contratados profissionais especializados para o atendimento dos assistidos pela ADWALTHIC.

Art. 21º- As decisões da diretoria serão tomadas pela maioria absoluta de votos.

Art. 22º- Nas decisões em que se verificar empate, o presidente terá voto de qualidade.

DIANE DE ASSIS LADROUTRA
Oficial Substituta

Página 4 de 8



Art. 23º- Sem prejuízo das responsabilidades que caibam aos outros membros da diretoria, no exercício das respectivas funções, o presidente será responsável perante o conselho fiscal, pela administração e orientação geral da Associação.

Art. 24º- Compete ao Presidente:

- I - Nomear os demais membros da diretoria, conforme parágrafo 2º do art. 19,
- II - Cassar o mandato dos membros da diretoria, fundamentando a sua decisão;
- III - Convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da diretoria;
- IV - Administrar a Associação representá-la ativa e passivamente em juízo e extrajudicialmente;
- V - Assinar a correspondência dirigida ao público e as autoridades superiores;
- VI - Rubricar todos os livros e documentos oficiais;
- VII - Assinar com o tesoureiro, cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras;
- VIII - Assinar com o secretário toda a correspondência, diploma etc.;
- IX - Autorizar as despesas previstas no orçamento;
- X - Autorizar a divulgação dos atos administrativos;
- XI - solucionar os casos omissos, de caráter urgente, providenciando a sua inclusão na legislação interna;
- XII - Elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balancete mensal da receita e despesas, para apreciação e aprovação do conselho fiscal;
- XIII - Elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balanço anual para ser encaminhado à assembleia geral, referente período de janeiro a dezembro;
- XIV - Fiscalizar a fiel observância da legislação interna e as leis das entidades superiores.

Art. 25º- Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas ausências ou quando solicitado.

Art. 26º- Compete ao Diretor Financeiro:

- I - Executar os serviços da tesouraria e escrituração dos livros de contabilidade, sob a orientação do presidente;
 - II - Arrecadar as taxas de mensalidade dos associados, receber verbas e outras rendas destinadas à manutenção da **ADWALTHIC**;
 - III - Assinar com presidente os cheques para retirada de numerários, bem como quaisquer documentos que acarretem responsabilidades financeiras; "considerando-se sem efeito aqueles que foram assinados apenas pelo diretor Financeiro".
 - IV - Apresentar mensalmente à diretoria o balancete demonstrativo da receita, despesa;
 - V - Apresentar anualmente o balanço para ser encaminhado ao conselho fiscal, para análise e aprovação;
 - VI - Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;
 - VII - Substituir o presidente ou vice-Presidente quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;
- § 1º. Quando o presidente ou vice-Presidente obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o tesoureiro ficará no exercício da presidência, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;
- § 2º. O tesoureiro será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do presidente ou Vice-Presidente, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 27º- Compete a Secretário Geral;

- I - Dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado à diretoria, à presidência, ao conselho fiscal e à assembleia geral;
- II - Assinar juntamente com o presidente as correspondências;
- III - Assinar com o presidente os títulos honoríficos e diplomas.

THAYS DE ALMEIDA DUTRA
Oficial Substituta

Página 5 de 8

IV - Secretariar as assembleias gerais e reuniões da diretoria, lavrando as respectivas atas;
 V - Manter em ordem o arquivo da Associação sugerindo ao presidente todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento do serviço da secretaria;

VI - Substituir os tesoureiros em seus impedimentos normais, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

VII - Substituir os tesoureiros quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1º. Quando os tesoureiros obtiverem licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o secretário ficará no exercício da tesouraria, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O secretário será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo dos tesoureiros, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

Seção III

Do conselho fiscal

Art. 28º- O conselho fiscal será composto por 03 (três) membros eleitos por 4 (anos) anos, pela mesma assembleia geral que eleger a diretoria.

Art. 29º- Aos membros do conselho fiscal compete:

I - Examinar a escrituração da ADWALTHIC, verificando a exatidão dos lançamentos contábeis;

II - Dar parecer sobre a aplicação de numerários da Associação.

III - Dar parecer sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;

IV - Dar parecer sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual.

CAPÍTULO V

DO QUADRO SOCIAL

Art. 30º- O quadro social é constituído por número ilimitado de pessoas, maiores de 16 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, distribuído nas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores;

II - Contribuintes;

III - Beneméritos.

§ 1º. Serão considerados fundadores todos aqueles que participaram da reunião de fundação da entidade.

§ 2º. Para ser admitido na categoria de contribuinte, deve o candidato satisfazer as seguintes condições:

I - Ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;

II - Preencher ficha de cadastro com os seguintes dados: seu nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço comercial e residencial;

III - efetuar o pagamento das taxas fixadas pela diretoria, sob pena de ser considerada automaticamente sem efeito a admissão;

§ 3º. Será admitido na categoria de Benemérito o associado que obtiver esse diploma da assembleia geral, mediante proposta fundamentada e aprovada de que prestou relevantes serviços a ADWALTHIC, que conceder-lhe-á o referido título, ficando o mesmo isento de pagamento de mensalidade e anuidade.

§ 4º. Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

Seção I

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 31º- São direitos dos associados:

I - Frequentar todas as dependências da Associação;

II - Votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo; desde que em dia com suas obrigações previstas neste estatuto, inclusive as financeiras;

III - Recorrer ao presidente administrativo ou ao conselho solicitando esclarecimentos que julgar necessário;

ILVAYS DE A. SALVADOR DUTRA
 Oficial Substituta

Página 6 de 8



IV - Solicitar a convocação de assembleia geral extraordinária, nos termos dos estatutos;
 V - Solicitar licença do quadro social por período inferior a 6 (seis) meses, por motivo julgado justo pela diretoria, ficando isento, durante este período do pagamento das mensalidades e anuidades;

VI - Exercer com relação aos demais associados, função fiscalizadora, levando ao conhecimento da diretoria, possíveis falhas.

Art. 32º- São deveres dos associados:

I - Contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento da **ADWALTHIC** no cumprimento de seus objetivos;

II - Evitar dentro da associação qualquer manifestação de caráter político, religioso e racial;

III - Respeitar e cumprir fielmente as disposições deste estatuto, bem como dos regimentos internos e demais deliberações sociais;

IV - Comunicar por escrito à diretoria, modificação de endereço etc.;

V - Procurar apresentar novos associados para o quadro de associados contribuintes;

VI - Pagar pontualmente suas contribuições e /ou anuidade;

VII - apresentar por escrito à diretoria sugestões visando melhoria de atendimento ao adolescente/criança.

Seção II

Das Penalidades

Art. 33º- Os associados de qualquer categoria que infringirem as disposições deste estatuto, bem como os regulamentos internos vigentes, serão passíveis de penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão;

III - Eliminação

Art. 34º- A pena de advertência será aplicada ao associado que deixar de cumprir as normas estatutárias e regulamentos.

Parágrafo único. Em caso de reincidência o associado será passível de suspensão a critério da diretoria.

Art. 35º- A pena de suspensão será aplicada pela diretoria, quando:

I - O associado incorrer em falta grave ou quando já houver sido advertido conforme parágrafo único do artigo anterior.

II - For condenado em sentença passada em julgamento, por ato desabonador e que o torne inidôneo ao convívio social.

Parágrafo único. A suspensão se dará durante o cumprimento da pena, porém receberá assistência da Associação.

Art. 36º- A pena de eliminação será aplicada ao associado que:

I - Deixar de pagar suas contribuições regularmente por 2 (dois) anos consecutivos, desde que convidado a saldar tal débito;

II - Reincidir em infração anteriormente punida com suspensão e a falta forem considerados grave.

Art. 37º- Das penalidades aplicadas pela diretoria caberá recursos à Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo único. O prazo para interposição de recursos é de 10 (dez) dias a contar da data em que o associado tiver tomado conhecimento do ato, mediante comunicação expedida pela secretaria da Associação.

**CAPÍTULO VI
 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Art. 38º- São direitos da **ADWALTHIC**:

I - Receber contribuições mensais ou anuais de cada associado conforme determinação da Assembleia geral;

THAYS DE OLIVEIRA DUTRA
 Oficial Substituta

Página 7 de 8



II - Receber verbas federais, estaduais, municipais, de industriais, comércio e de pessoas físicas e jurídicas;

Art. 39º- São deveres da ADWALTHIC.

I - Cumprir as finalidades de praticar futebol Não-Profissional em caráter de formação e de rendimento e, orientar a criança, o adolescente, jovem e família;

II - Zelar pela boa educação e saúde de seus orientados;

III - Cumprir fielmente as finalidades de trabalhar em prol do adolescente;

Art. 40º- Nenhuma licença será concedida a qualquer diretor da Associação por prazo superior a 60 dias.

Art. 41º- O mandato de todos os poderes da ADWALTHIC é de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição por tempo indeterminado, desde que eleito, sendo vedada a eleição do cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o 2º (segundo) grau ou por afinidade do presidente ou dirigente máximo da entidade.

Art. 42º- Os cargos diretivos são exercidos sem remuneração alguma sendo falta grave qualquer vantagem pecuniária obtida no desempenho do mandato.

Art. 43º- Para o exercício de qualquer cargo de nomeação ou eleição o candidato precisa necessariamente ser associado.

Art. 44º- Qualquer alteração deste estatuto somente será válida após aprovação em assembleia geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 45º- Os associados não serão subsidiariamente e nem solidariamente responsáveis pelos compromissos, expressa ou tacitamente assumidos pelos seus diretores da Associação.

Art. 46º- A ADWALTHIC somente poderá ser dissolvido por motivos de força maior:

§ 1º. Considerar-se-á força maior para o fim deste artigo, além dos casos previstos em lei, qualquer eventualidade que torne inexecúvel a existência da Associação.

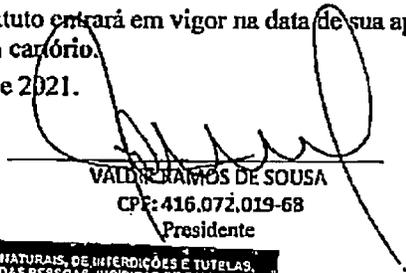
§ 2º. No caso de dissolução da Associação os bens pertencentes às mesmas serão entregues a uma entidade congênere comprovadamente registrada junto a federação catarinense de futebol catarinense em pleno funcionamento.

§ 3º. No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos das Leis 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Art. 47º - Os casos omissos no presente estatuto, fora da alçada da diretoria administrativa serão resolvidos pela assembleia geral.

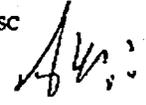
Art. 48º- O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo o mesmo ser registrado em cartório.

Palhoça/SC 24 de abril de 2021.


VALDIR RAMOS DE SOUSA
CPF: 416.072.019-68
Presidente

Alex Cezar Klem
OAB/SC 47.806

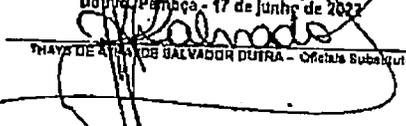
OAB/SC





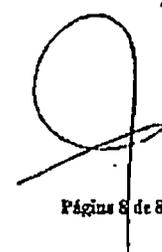
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PALHOÇA, SC
Rua Itapicuru, 99 - Centro - Palhoça - SC - Fone: (51) 3372-2111 - www.palhoça.sc.gov.br
Alexsandra Fisch Beck - Registradora

4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 040420 Data: 17/05/2022 Livro: 0044 Folha: 161
Registro: 005443 Data: 17/06/2022 Livro: A-046 Folha: 239
Qualidade: Integral | Natureza: 4ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA,
MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
Apresentante: VALDIR RAMOS DE SOUSA
Enrolamento: Arrecadação: R\$ 100,00; Selo: R\$ 3,17 Arquivo: R\$ 22,21, R\$ 0,00 - Total R\$ 125,38 - Recibo nº: 167044
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GMX71017-0184
Confira os dados do selo em <http://selo.jfsc.jus.br>
Data de Emissão: 17 de junho de 2022


THAYNÉ DE ALMEIDA DE SALVADOR DUTRA - Oficial Substituta



THAYNÉ DE ALMEIDA DE SALVADOR DUTRA
Oficial Substituta


Página 8 de 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.013.220/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DESPORTIVA WALTHIC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DESPORTIVA WALTHIC	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R DOS CARDEAIS	NÚMERO 193	COMPLEMENTO SALA 103
------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 88.137-275	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADWALTHIC2010@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9689-1497
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2023 às 10:52:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

20.013.220/0001-67

NOME EMPRESARIAL:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VALDIR RAMOS DE SOUSA

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2022 às 18:20 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

11.112.586

REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 03 de fev.

sh

SERIE Nº 072763

MARCAR DIREITO

S.I. 01

Deolindo Bernardino de Souza

AUTENT. U.M. TUCURUVIÁ 1. 2. SP

DELEGADO DE POLÍCIA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

VALDIR RAMOS DE SOUSA

Nome

Deolindo Bernardino de Souza

Matrícula

Delandina Ramos de Sousa

Paulo Lopes SOUZA

Naturalidade

06 fev. 1960

NASCIDO A

Paulo Lopes Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA

Reservat: 18.372

RESID
PROVANT



Celesc
Distribuição S.A.

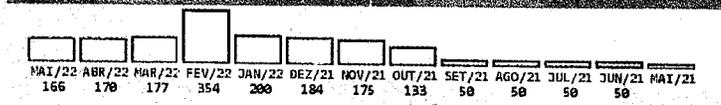
PAT-01-2022889835741-44
Nota Fiscal/Conta d. Energia Elétrica Serie Unica 150435423

Mês/Ano de Faturamento: **05/2022**
Número de Consumo: **55669937**

Nome do Consumidor: SILEIDE PEREIRA DE SOUSA
CPF: 45526850900
R. DOS CARDEAIS, 193 - AP 103
BB137275-PEDRA BRANCA - PH-PALHOCA-SC
Loc/Etapa/Liv:0103,05,000979 - Medidor: 4640041 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 050 AS [1.5.13B.8]

Quantidade de Consumo:
Medidor: 4640041 Consumo Med/Fat: 166/166 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 1576 Número de Dias Faturados: 32 Origem da Leitura: LIDA
Leit. Anter: 1410 Consumo Médio Diário (kWh): 5,19 Fator de Potência: 1,00
Fator de Multiplicação: 1,00

Outros Depósitos:
Leitura Anterior: 07/04/2022 MAR/22 Mensal Trim Anual Realizado
Leit. Atual: 09/05/2022 DIC 7,00 0,00
Emissão/Apresentação: 09/05/2022 FIC 4,00 0,00
Próx. Leitura: 08/06/2022 DMIC 5,00 0,00
Conj.ANEEL: PALHOCA CAMINHO N ON (R\$): 43,33



Descrição	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	166		0,824200	93,63
ADICIONAL BAND. ESCASSEZ HIDRICA			0,731875	11,71
ADICIONAL BAND. ESCASSEZ HIDRICA				6,23
ADICIONAL BAND. ESCASSEZ HIDRICA				0,78
Subtotal 1				112,35
COSIP				18,99
Subtotal 2				18,99

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)	Tarifas sem tributos
ENERGIA 55,03	Resolução 2921/2022
TRANSMISSAO 6,28	TUSD 0,244850
ENC. SETORIAIS 15,08	TE 0,28739
DISTRIBUICAO 17,84	
TRIBUTOS 18,12	
SOMA DEMONSTRATIVO 112,35	

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS 12,49	26	3,11
ICMS 99,86	12	11,88
PIS/PASEP 97,26	0,66	0,54
COPINS 97,26	2,69	2,61

Mensagens
Períodos Band. Tarif.: Escas. Hidr. 08/04-09/05
Nome do Conjuge: VALDIR RAMOS DE SOUSA
Bandeira Escassez Hidrica vigente ate 15/04/2022 (exceto para consumidores que possuem o beneficio da Tarifa Social). Bandeira Verde vigente a partir de 16/04/2022 para todos os consumidores.
DEBITOS: 04/2022 R\$ 166,56

IMPORTANTE REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) e Juros de Mora 1% ao mês em fatura posterior.
05/06/2022 R\$ 131,34
Período Fiscal: 01/05/2022
D6D1.731F.596C.B827.8898.A106.386B.3911

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
THIAGO CLAUDINO



DOC. IDENTIFIC. COM. NACIONAL
22706

CPF
00.800.000-01

DATA NASCIMENTO
18/01/1979

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
NILTON CLAUDINO

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
JANICE SONTELO
CLAUDINO

PRIMEIRO NOME
SONTELO

ACR. IDENTIFIC. NACIONAL
SONTELO

CARTÃO
B

Nº REGISTRO
01619472102

VALIDADE
13/12/2023

Nº IDENTIFICAÇÃO
16/01/2001

OBSERVAÇÕES
EAR



Thiago Claudino
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

Sandra Mara Pereira
ASSINATURA DO EMITENTE

Sandra Mara Pereira
Diretora Federal de Trânsito

666505
808422

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1830539224

PROIBIDO PLASTIFICAR
1830539224



Telefonica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - CEP: 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001316835964
Código Cliente: 00000126598866

THIAGO CLAUDINO
RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO 247
CS CASA
JARDIM ATLANTICO
88095-250 FLORIANOPOLIS - SC

CPF/CNPJ: 907.650.959-04
Inscrição Estadual: ISENTA
Número da Conta: 00001316835964

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 14487419/05/2022	Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: Rua Alexandre Dohler, 129 - Centro	Período: 21/04/2022 a 20/05/2022	Emissão: 26/05/2022	
CNPJ: 02.558.157/0013-04	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 254433448	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	2	25%	50,40
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					50,40

Informações Complementares

ICMS 25,00%	Base de Cálculo	R\$ 50,40	Valor ICMS	R\$ 12,60	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS 0,65%	Base de Cálculo	R\$ 37,80	Valor PIS	R\$ 0,24	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS 3,00%	Base de Cálculo	R\$ 37,80	Valor COFINS	R\$ 1,13	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,37 e Funtel 0,5% = R\$0,18 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas.
Autenticação digital: 9970af849eb4cf35cc0d2a8c856bd1b4



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
GABINETE VEREADOR RODRIGO ALVES QUINTINO**

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins que a entidade é sem fins lucrativos Associação Desportiva WALTHIC, com CNPJ nº. 20.013.220/0001-67 e com sede provisória na Rua Dos Cardeais, 193 sala 103, Bairro Pedra Branca – Palhoça - Santa Catarina - está em pleno funcionamento e cumprindo as finalidades estatutárias, sendo a Diretoria em exercício constituída dos seguintes membros:

DIRETORIA EXECUTIVA

**PRESIDENTE: VALDIR RAMOS DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO BERTOLDO MARTINS
DIRETOR DE FINANÇAS: THIAGO CLAUDINO
SECRETARIA GERAL: BRUNA ROSA DOS SANTOS**

CONSELHO FISCAL

**PPRESIDENTE DO CONSELHO: JEFERSON NAZARENO MARTINS
1º CONSELHEIRO: MANOEL DO EGITO SOUSA DA ROCHA
2º CONSELHEIRO: IRENE AMÉLIA DE MELO**

ATESTO: que a referida Entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinada a totalidade de rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades.

Palhoça, 07 de Fevereiro de 2023.


RODRIGO ALVES QUINTINO
Vereador - PODEMOS

LEI Nº 5.275, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

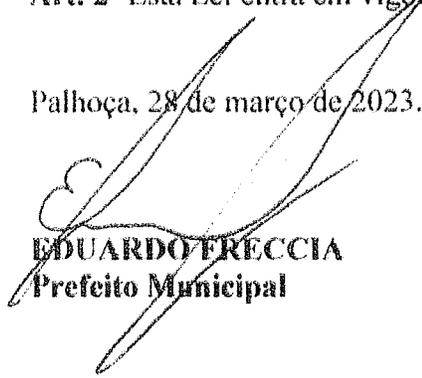
UTILIDADE PÚBLICA. Declara de Utilidade Associação Desportiva Walthic.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Walthic, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.013.220/0001-67, com sede na Rua Dos Cardeais, 193, Pedra Branca, Palhoça/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 28 de março de 2023.


EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palhoça

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em 03/04/2023

Edição nº 4700960/2023

Secretaria de Governo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 0551/2023

UTILIDADE PÚBLICA. Declara de Utilidade
Associação Desportiva Walthic.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Walthic, pessoa jurídica de
direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.013.220/0001-67, com sede na
Rua Dos Cardeais, 193, Pedra Branca, Palhoça/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rua Joci José Martins, 101 - CEP: 88132-901, Loteamento Pagani,
Palhoça/SC

Fone: +55 (48) 99188-3981 +55 (48) 3242-1501 - E-mail:
camaranalhoça@cmppalhoça.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente por Marcos Roberto de Melo (746.***-***-59)
Verificar sua autenticidade acessando: <https://www.ccmppalhoça.sc.gov.br/portal> e informando o código: 220327122018EECF



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 0551/2023

UTILIDADE PÚBLICA. Declara de Utilidade Associação Desportiva Walthic.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Walthic, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.013.220/0001-67, com sede na Rua Dos Cardeais, 193, Pedra Branca, Palhoça/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rua Joci José Martins, 101 - CEP: 88132-901, Loteamento Pagani,
Palhoça/SC

Fone: +55 (48) 99188-3981 +55 (48) 3242-1501 - E-mail:
camarapalhoça@cmp.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente por Marcos Roberto de Melo (746.***-***-59)
Para verificar sua autenticidade acesse: <https://www.cmp.sc.gov.br/portal/verificar-autenticidade>



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "WALTHIC"

Fundado em 24 de Abril de 2013 – CNPJ Nº.20.013.220/0001-67

Pedra Branca – Palhoça – Santa Catarina.

Ofício nº. 001/2023

Ilustríssimo Senhor

Prefeito Municipal de Palhoça.

Cidade de Palhoça/SC.

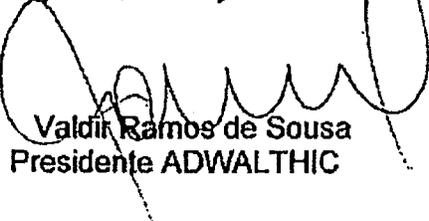
Eu, **PRESIDENTE - VALDIR RAMOS DE SOUSA**, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO APOSENTADO, NASCIDO EM 06/02/1960, NATURAL DE PAULO LOPES/SC, RG. 11.112.586 ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/SP, CPF-416.072.019-68, RESIDENTE RUA DOS CARDEAIS,193 APTO 103, PRDRA BRANCA, PALHOÇA/SC, CEP: 881373275.

DIRETOR FINANCEIRO: THIAGO CLAUDINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, IDENTIDADE Nº. 3227046 ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP/SC e CPF – 907.650.959-04 RESIDENTE NA RUA TENENTE OLIMIO COSTA, 114 APTO 204 BLOCO B, BAIRRO ESTREITO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP. 88101-120, FONE: 48 991904985.

Vimos através desta requerer o título de UTILIDADE PÚBLICA, conforme lei nº 2488 de 18 de dezembro de 2006, em nome da **Associação Desportiva WALTHIC.**, situado a Rua: Dos Cardeais nº. 193 sala 103 – Pedra Branca, Palhoça, SC.

Nestes termos peço o deferimento.

Palhoça/SC, 24 de janeiro de 2023


Valdir Ramos de Sousa
Presidente ADWALTHIC


Recebido
07/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO Nº 0080/2023 – PGM

Palhoça, 15 de fevereiro de 2023.

Objeto: PL nº 010/2023

Assunto: Declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Walthic

Interessados: O Poder Público, a Associação e a coletividade

PARECER JURÍDICO n. 0080/2023- PGM

1. Trata-se de Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação Desportiva Walthic, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.013.220/0001-67, com sede na Rua Dos Cardeais, 193, Pedra Branca, Palhoça/SC.

2. O Projeto de Lei em apreço é de iniciativa do chefe do Poder Executivo e atende ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 4249/2015, vejamos:

Art. 1º As entidades de promoção educacional, científica, cultural, artística, esportiva, social, ambiental ou filantrópica que sirvam ao interesse da coletividade, com fins não-econômicos poderão ser declaradas de utilidade pública municipal por iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O pedido de declaração de utilidade público será encaminhado pela entidade interessada ao Poder Executivo Municipal, que apresentará projeto de lei, obedecidos os seguintes requisitos:

I - que a entidade seja constituída no Município de Palhoça;

II - que seja inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

III - apresentar atestado, emitido por autoridade pública local, que comprove o seu efetivo e contínuo funcionamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à formulação do pedido, com a exata observância dos estatutos;

IV - que apresente cópias dos estatutos originais e suas alterações, quando for o caso;

V - que apresente ata de eleição e posse da diretoria em exercício;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO Nº 0080/2023 – PGM

VI - que não sejam remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e que não distribua lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhum pretexto;

VII - que, comprovadamente, mediante apresentação de relatório circunstanciado dos 12 (doze) meses de exercício anteriores à formulação do pedido tenha promovido atividades filantrópicas, esportivas, educacionais, culturais, ambientais e sociais de caráter geral e indiscriminado;

VIII - que a entidade acostue à documentação relatório circunstanciado dos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido comprovando a promoção de atividades filantrópicas, sociais, esportivas, educacionais ou culturais, de caráter geral em indiscriminado, em prol da comunidade com o objetivo de identificar o disposto no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único. Poderão ser dispensadas as exigências constantes dos incisos III, VII e VIII, quando reconhecimento tenha a entidade prestado relevantes serviços de interesse da coletividade, dentre aqueles contemplados no artigo 1º desta Lei.

3. Portanto, a nosso ver, o Projeto de Lei está desprovido de impedimento legal para tramitação e final aprovação, tendo em vista que é matéria de competência municipal e de iniciativa do Poder Executivo (artigos 30 e 37 da Constituição Federal).

4. Dessa forma, por preencher os requisitos legais, esta Procuradoria Geral entende que não existe óbice para a remessa do referido projeto de lei à Câmara de Vereadores, que, contudo, será soberana para aprovação do referido projeto, atendidos sempre o ordenamento jurídico vigente, o interesse público e os princípios que disciplinam e orientam o Poder Legislativo e a própria Administração Pública.

Salvo melhor juízo, é o sucinto parecer.

ALTIERES ANTONIO NASCIMENTO
Procurador do Município
OAB/SC 52.405

JESSICA MAYARA DOS SANTOS
Assessoria Jurídica
OAB/SC 50.355



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B46-A681-8109-7666

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTIERES ANTONIO NASCIMENTO** (CPF 008.867.069-47) em 15/02/2023 17:04:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/3B46-A681-8109-7666>



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC

Rua Dos cardeais, 193 sala 103, CEP: 88 137.275 – Pedra Branca – Palhoça / SC

CNPJ : 20.013.220/0001-67 EMAIL : adwalthic2010@gmail.com



APRESENTA :



PROJETO : ESCOLA DE FUTEBOL

“ CHUTANDO AS DROGAS E A VIOLÊNCIA ”



INTRODUÇÃO

O futebol é um traço esportivo do povo brasileiro e com bastante destaque na periferia das grandes cidades, sendo praticado de diversas formas. A AD.WALTHIC através dessa proposta está organizando na comunidade este projeto para dar visibilidade à sociedade e comunidade em geral, que na periferia não existe só violência, tráfico, Drogas e ladrão. O projeto abre espaço para esta integração.

O projeto integrará toda a comunidade através do esporte, conseqüentemente beneficiando os diversos setores da sociedade (municipes, empresários, autoridades).



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC

Rua Dos cardeais, 193 sala 103, CEP: 88 137.275 – Pedra Branca – Palhoça
/ SC

CNPJ : 20.013.220/0001-67 EMAIL : adwalthic2010@gmail.com



1 -OBJETIVO GERAL

Visa integração das crianças e seus familiares com resgate da auto-estima por meio da prática de futebol para que as crianças tenham oportunidade de passear, conhecer locais novos, abrir oportunidades, reconhecer e ser reconhecido, buscando o equilíbrio mental e social, além do conagraçamento.

2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desviar as crianças do mundo das drogas, criminalidade, morte precoce e cadeia.
- Promover Inclusão social
- Promover integração, conagraçamento e desenvolvimento esportivo
- Troca de idéias e novas experiências
- Manter , preservar e disseminar cada vez mais a prática do futebol.

3 -NATUREZA DO EVENTO

O projeto esportivo ESCOLA DE FUTEBOL “CHUTANDO AS DROGAS E A VIOLÊNCIA” será aberto a toda a comunidade carente, moradores de Palhoça , dos bairros centrais e Adjacências, com prática do futebol no bairro, em horário em que os mesmos estejam ociosos e jogos de integração nos fins de semana. Obrigatoriamente, a criança para participar do projeto, deverá estar matriculada e freqüentando aulas na rede de ensino.

4 -DESENVOLVIMENTO

O projeto CHUTANDO AS DROGAS E A VIOLÊNCIA será desenvolvido durante a semana em horários e datas diferenciadas por faixa de idade , bem como participarão de competições promovidas pela Liga Palhocense nas suas respectivas categorias. As faixas de idade estabelecidas são:



Masculino:

- 7 a 9 anos
- 10 a 12 anos
- 13 a 15 anos

Haverá jogos amistosos de integração nos finais de semana e competições, objetivando conhecimento de novos horizontes, integração e passeios.

5 -DESENVOLVIMENTO TÉCNICO

O projeto será organizado pela Diretoria da AD.WALTHIC, com definição de turmas e abertura de mentalidade da comunidade.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE PALHOÇA) será parceira deste projeto cedendo os campos e Profissional de educação Física para dar as aulas 2 (Duas) vezes por semana.

6 -DAS ATIVIDADES

O projeto baseia-se em atividades que compostas por:

- treinos técnicos e táticos
- treinos físicos
- aulas de cidadania
- aulas de noções básicas de informática
- acompanhamento escolar
- reforço escolar
- jogos de integração
- passeios e viagens

7- DAS NECESSIDADES

- Espaço físico / campo de futebol
- Voluntários
- Professor de educação física
- Material esportiva (calções, camisa e meia)



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC

Rua Dos cardeais, 193 sala 103, CEP: 88 137.275 – Pedra Branca – Palhoça / SC

CNPJ : 20.013.220/0001-67 EMAIL : adwalthic2010@gmail.com



- Tênis e chuteiras
- Agasalhos
- Bolas
- Redes
- Babeiros
- Lanche (biscoitos, pão e frutas)
- Água e refrigerante
- Condução para deslocamento (passeios, viagens e jogos)

8- LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Campo do CATARINENSE Bairro Aririú da Formiga, Campo do PRAIASOL, bairro da Praia de Fora, Arena Beira Rio – Bairro Pagani.

9- HORÁRIOS DO PROJETO

Nas Segundas, Terças, quartas e Quintas (Sábados eventos de atividade geral)

Matutino – das 9:00 as 11:30 hs

Vespertino – das 14:30 as 17:00 hs

Com jogos aos finais de semana, validos pelo Campeonato da Liga Palhocense.

10 - PÚBLICO-ALVO

O projeto tem como público alvo moradores de Barreiros, Pagani, Aririú da Formiga, Pontal, Praia de Fora e toda a região central e sul de Palhoça, com intuito de atender 320 crianças e público-alvo secundário cerca de 150 famílias. Há a intenção de que venham a ser abertas mais vagas com o aumento da procura.

11 - DOS PARCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE PALHOÇA.

Serão todos aqueles que puderam de alguma forma fazer com que o projeto mantenha-se em funcionamento dando frutos e servindo à comunidade catarinense. Seu apoio é fundamental.



12 - TIPO DE APOIO

- Doações em geral
- Compra de rifas
- Doações de brindes para bingos
- Doação de material esportivo
- Compra de produtos promocionais
- Aquisição de brindes
- Contribuição em espécie
- Qualquer tipo de incentivo para o desenvolvimento do projeto listado no item das necessidades.

13- DIVULGAÇÃO DOS PARCEIROS

Desde que o mesmo queira ou exija , serão lembrados da seguinte forma:

- No Material esportivo
- Camisetas
- Agasalhos
- Locução em eventos
- Entrevistas em rádio, jornais e televisão
- No material esportivo
- No Blog e Orkut da Entidade
- Convites
- Banner e Faixas
- Folder
- Cartaz
- Flyer
- Jornal
- Mala Direta



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC

Rua Dos cardeais, 193 sala 103, CEP: 88 137.275 – Pedra Branca – Palhoça
/ SC

CNPJ : 20.013.220/0001-67 EMAIL : adwalthic2010@gmail.com



14 -BENEFÍCIOS ÀS CRIANÇAS E FAMÍLIAS

- Utilização de kit completo composto de calção, meia, tênis, camisa e agasalho
- Cestas básicas
- Kit higiênico (pasta de dente, escova, sabonete e toalha)
- Lanches durante os treinos
- Alimentação durante os jogos, passeios e viagens
- Reforço escolar
- Passeios a diversos locais
- Integração à comunidade
- Inclusão social

15- COORDENADORIA DO PROJETO

Waldir Ramos – Presidente do AD.WALTHIC

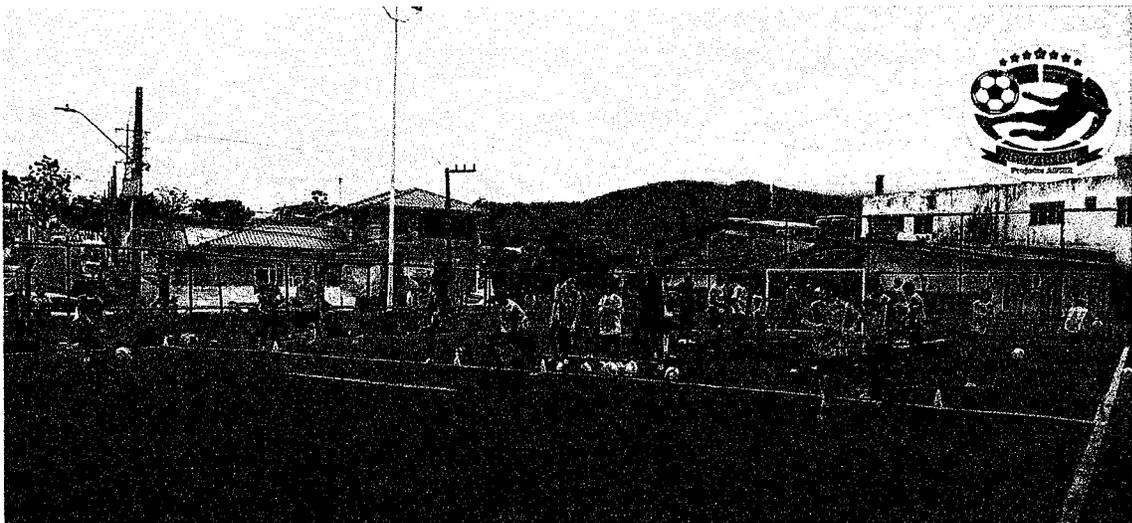
Hemerson Maria – Coordenador do Projeto ADW.R

TELEFONES PARA CONTATO:

(48) 9.96891497 (Waldir Ramos)



Waldir Ramos
Associação Desportiva WALTHIC





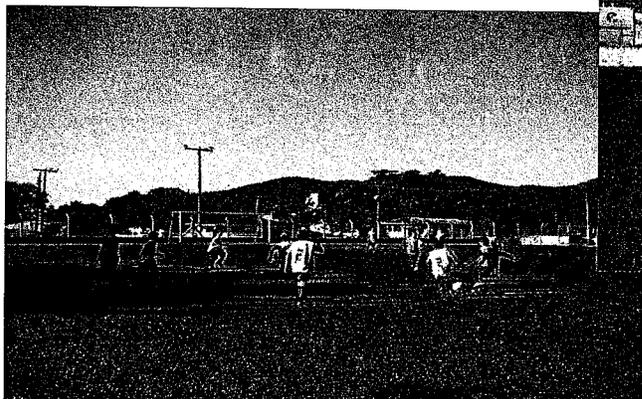
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WALTHIC

Escola & Futebol

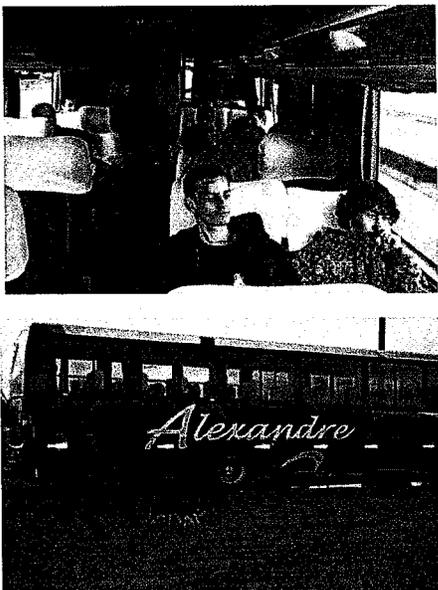
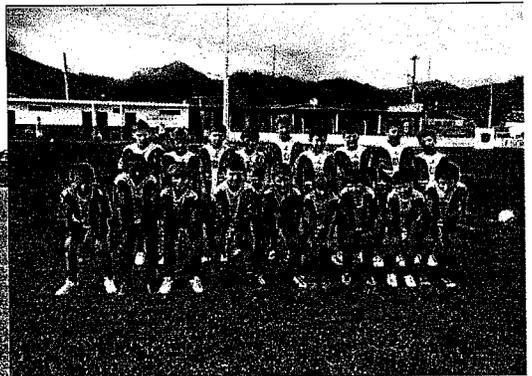
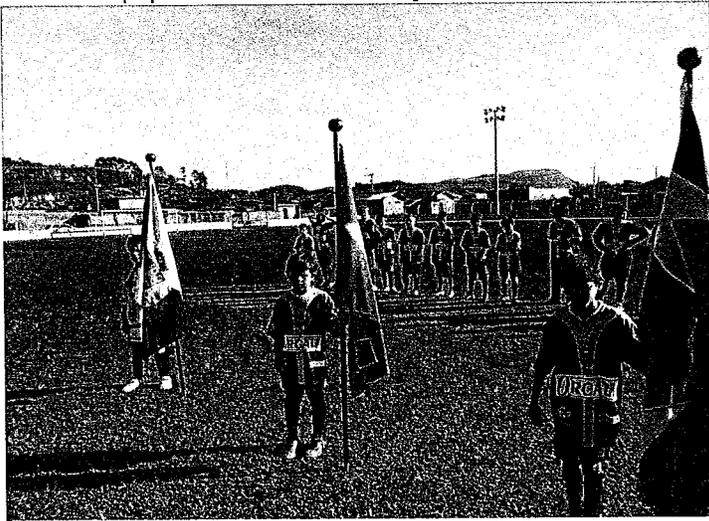
Fundado em 24 de abril de 2010 – CNPJ/MF Nº. 20.013.220/0001-76
Pedra Branca - Palhoça - Santa Catarina

PROJETO: ADW.R uma preparação para o Futuro!

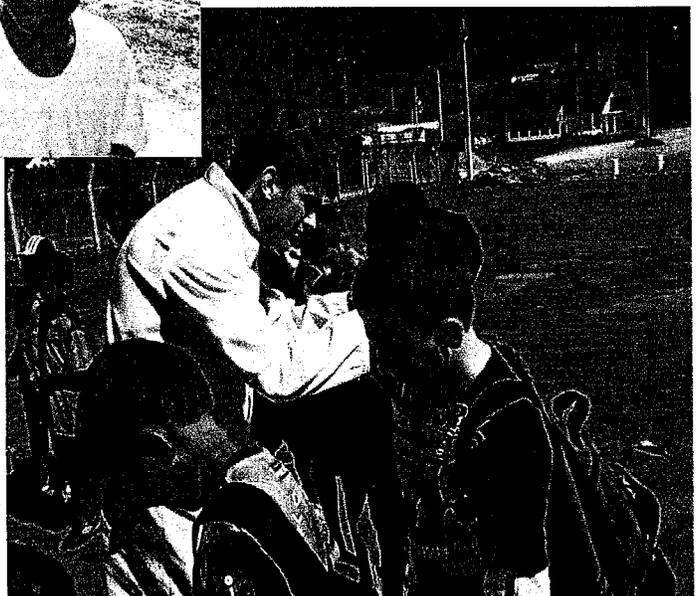
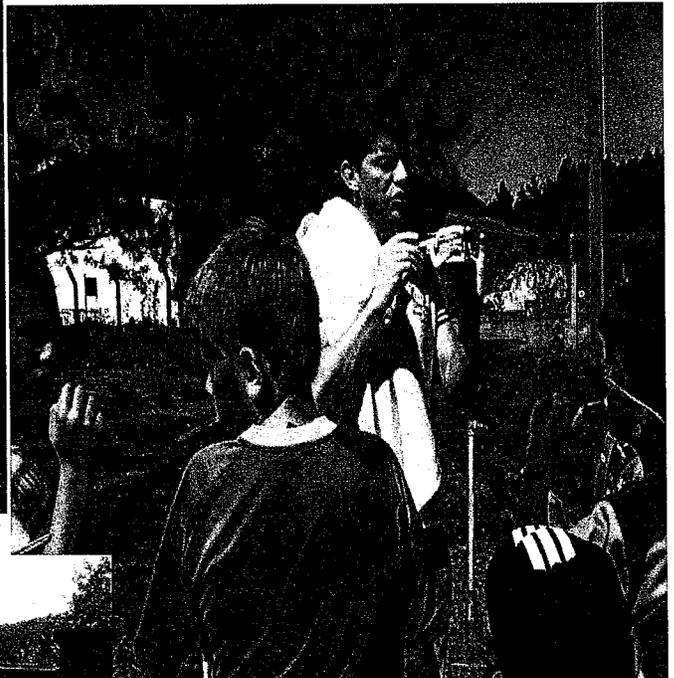
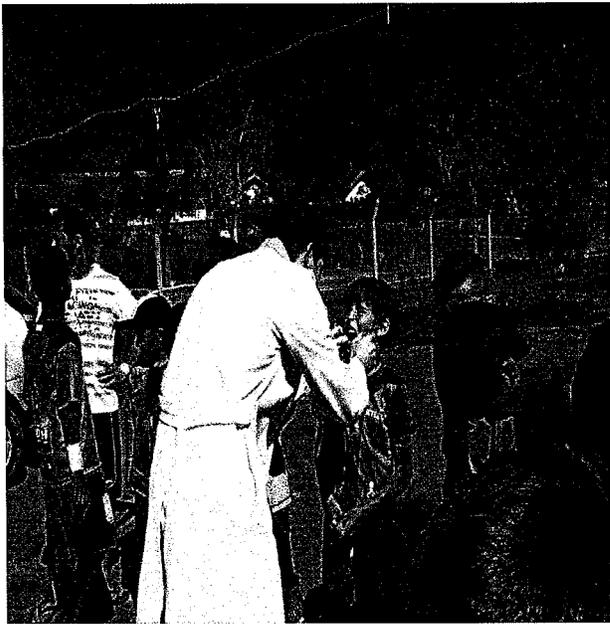
Entidade Sem fins econômicos, com sede em Palhoça SC, que fez doze anos de existência no Mês de Abril de 2022, suas atividades no cenário Municipal e Estadual, atende alunos do projeto: ADW.R, com esporte e lazer para CRIANÇAS, JOVENS, ADOLESCENTES, com participação nas comunidades com atendimento em sala de aula, educação, saúde, atividade de esporte de Campo, promovendo INCLUSÃO SOCIAL e o atendimento a várias crianças na faixa etária de 05 a 15 anos.



Nos últimos anos, realizamos Competições, Passeios, atividades em geral, com todas as crianças dos núcleos do Projeto, as atividades são administradas nos campos de futebol nas regiões do Município e no Estado, as crianças participam dos Campeonatos de Escolinhas com nossa equipe com 100% das crianças de 5 a 15 anos dos projetos nos Bairros.



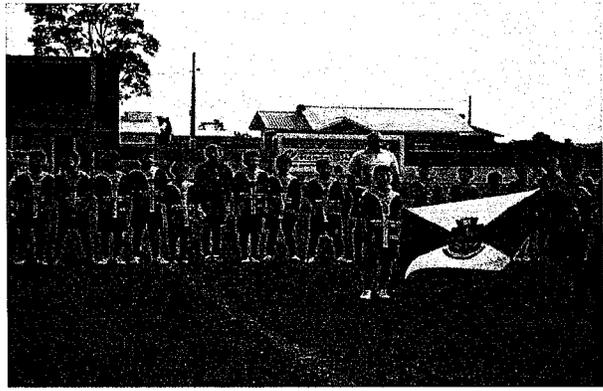
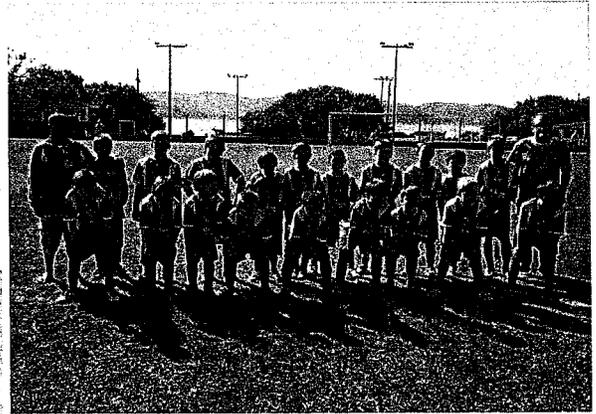
Nossa entidade tem como Objetivo atender nossas crianças, jovens e adolescentes e a todos os moradores das comunidades onde possuímos NÚCLEOS, neste dia realizamos saúde bucal para todas as crianças do projeto: ADW.R – Núcleo Praia de Fora e Enseada de Brito, com apoio do Doutor RAPHAEL.



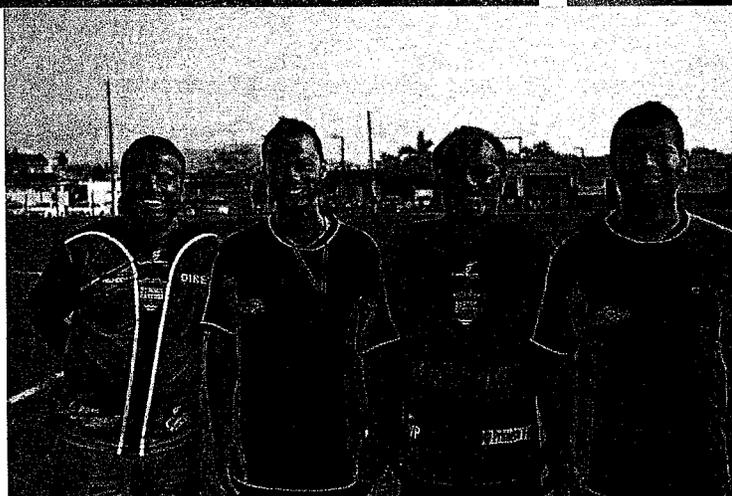
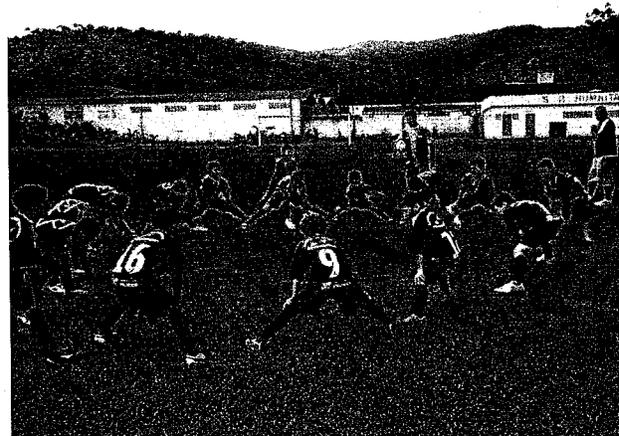
DIRETORIA DA ENTIDADE AD WALTHIC, HOMENAGEA A TODOS, QUE DE ALGUMA FORMA AJUDAM NOSSO PROJETO.



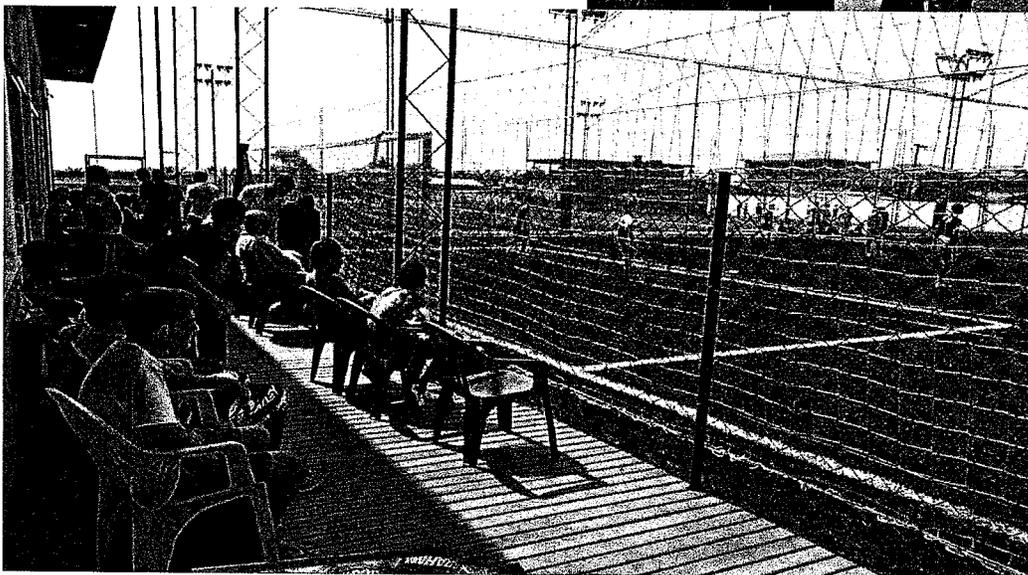
Apoiadores Manoel Jose da Silva e Claudio da Silveira



O PRESIDENTE DA ADWALTHIC, SR. WALDIR RAMOS DE SOUSA, CUIDA DE SUAS CRIANÇAS,
JUNTAMENTE COM OS PROFESSORES E SEUS DIRETORES... NOS NUCLEOS E SEDE DO PROJETO.



CONFRATERNIZAÇÃO EM FAMILIARES COM OS PAIS, ALUNOS EM PROL NO CONVIVIO FAMILIA!!



Palhoça/SC 12 de junho de 2022.

apoio

WALDIR RAMOS DE SOUSA
Presidente
Associação Desportiva "WALTHIC"
Projeto: ADW.R
12 anos Tocando em Frente!